



Município de Leiria Assembleia Municipal

Certidão

----- José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, ao abrigo estabelecido no artigo 122.º do RJIT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, tomou conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Leiria - 1.ª Correção material do Plano Diretor Municipal de Leiria - contida em sua deliberação de 06 de Setembro de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, conforme n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Leiria, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva